

	REPÚBLICA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na SAAL	
às 09 h 02 min	
do dia 26 / 10 / 22	
Por: Alex Brito	

Ofício nº 389 (CN)

Brasília, em 26 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.123, de 9 de junho de 2022, transformada na Lei nº 14.459, de 26 de outubro de 2022, que “Altera a Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa” e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa”.

Atenciosamente,



Senador Marcelo Castro
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA